



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas
Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3160
progesp@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

RETIFICAÇÃO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Fronteira Sul, considerando o Parecer de Força Executória n. 00071/2019/EATEPES/EEADM-RS/PGF/AGU, referente ao Processo Judicial: 5005156-61.2017.4.04.7105, que alterou a data da vigência da Aceleração da Promoção para o nível de Adjunto I,

Resolve:

Retificar a Portaria nº 192/PROGESP/UFGS/2019, de 25 de fevereiro de 2019, **onde se lê:**

| | | | | | | |
|--------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----|----------------------|
| Fabiane de Andrade Leite | 2028447 | 08/02/2019 | Adjunto C Nível 1 | Adjunto C Nível 2 | DE | 23205.002672/2015-04 |
|--------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----|----------------------|

Leia-se:

| | | | | | | |
|--------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----|----------------------|
| Fabiane de Andrade Leite | 2028447 | 14/12/2018 | Adjunto C Nível 1 | Adjunto C Nível 2 | DE | 23205.002872/2015-04 |
|--------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|----|----------------------|

Chapecó-SC, 07 de novembro de 2019.

CLAUNIR PAVAN
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas
PORTARIA Nº 0192/PROGESP/UFGS/2019

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFGS, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto na Portaria nº 1153/GR/UFGS/2017, o Decreto nº 94.664/1987, a Portaria nº 475/MEC/1987, a Lei nº 12.772/2012, resolve:

Art. 1º CONCEDER Progressão Funcional por Mérito, ao Professor do Magistério Superior, a seguir relacionado:

| Nome | Siape | Vigência | Classe / Nível | | Regime De Trabalho | Processo |
|--------------------------|---------|------------|-------------------|-------------------|--------------------|----------------------|
| | | | De | Para | | |
| Fabiane de Andrade Leite | 2028447 | 08/02/2019 | Adjunto C Nível 1 | Adjunto C Nível 2 | DE | 23205.002672/2015-04 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 25 de fevereiro de 2019.

MARCELO RECKTENVALD
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas